Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI nº 415/2006

Data 22/06/2006

SÚMULA: AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e, com base no Art. 82, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sulina, **APROVOU**, e **EU,** sanciono a seguinte

L
E
I.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação dos bens imóveis e benfeitorias constantes no ANEXO I, parte integrante desta Lei, que serão destinados à MITRA Diocesana de Palmas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2006.

JOSE NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 22 de junho de 2006.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI nº 415/2006

22.06.2006

ANEXO I

➢**ITEM 01 – Lote 102, da Gleba nº 08**, com área de terras de 2.176 m² (dois mil, cento e setenta e seis metros quadrados), localizado na Linha Canarinho, contendo construção em alvenaria de 73,68 m² (setenta e três metros e sessenta e oito centímetros quadrados), forrada em madeira, cobertura de eternit, assoalho feito de madeira em sua maior parte, sendo 17,03 m² (dezessete metros e três centímetros quadrados) de alvenaria. Avaliada a construção em R$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinqüenta reais) e a área de terras em R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), conforme termo da Comissão Avaliadora nomeada pela Portaria nº 023/2006.

➢ **ITEM 02 – Lote 52, da Gleba nº 05**, com área de terras de 2.496 m² (dois mil, quatrocentos e noventa e seis metros quadrados), localizado na Linha Jacutinga, contendo construção em alvenaria de 75,31 m² (setenta e cinco metros e trinta e um centímetros quadrados), forrada em madeira, cobertura de eternit, piso cerâmico. Avaliada a construção em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e a área de terras em R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinqüenta reais), totalizando R$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinqüenta reais), conforme termo da Comissão Avaliadora nomeada pela Portaria nº 023/2006.